Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **17/2026** – PROCESSO Nº **47/2026**
CONTRATADA: **GUIAUTO LTDA** – CNPJ **18.854.182/0001-23**
O objeto refere-se à contratação de empresa especializada para realizar revisão periódica no veículo CRUZE placa - RTO6F60, com fornecimento de peças. A revisão periódica abrange a realização de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição e inspeção de itens, incluindo a troca de óleo de motor, alinhamento e balanceamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c § 3º, inciso VIII, do art. 50 da Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, na forma não eletrônica.

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais exigidos, sendo compatível com a previsão de recursos orçamentários e preenchendo os requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários.

Quanto ao preço, o valor ofertado mostra-se compatível com os praticados no mercado, conforme consta nos autos do processo.

O instrumento contratual será substituído por nota de empenho da despesa, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesses termos, entende-se viável a contratação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c § 3º, inciso VIII, do art. 50 da Resolução nº 1.197/2023 desta Casa Legislativa. Ipatinga, 06 de julho de 2026.. Ipatinga, 06 de julho de 2026. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 c/c §3º, inciso VIII, Art.50 da Resolução nº 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 47/2026, Dispensa de Licitação nº 17/2026, **AUTORIZO** a contratação da empresa GUIAUTO LTDA CNPJ: 18.854.182/0001-23, que apresentou o valor de R$ 1.836,04 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), que se encontra dentro do valores praticados pelo mercado conforme CI 113/2026 da diretoria de Compras e Suprimentos, para Contratação de empresa especializada para realizar revisão periódica no veículo CRUZE placa - RTO6F60, com fornecimento de peças. A revisão periódica abrange a realização de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição e inspeção de itens, incluindo a troca de óleo de motor, alinhamento e balanceamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dotações orçamentárias: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039160000 – Manutenção e Conservação de Veículos Elemento:18 Subelemento: 69 / 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039160000 – Manutenção e Conservação de Veículos Elemento: 18 Subelemento: 69/ 01.101.000.01.031.0001.2.003 339030020000 - Lubrificantes Automotivos Elemento: 11Subelemento: 60. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial. Ipatinga, 07 de julho de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Diretoria de Informações Técnicas e Sociais

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA RIBEIRO DE PINHO
Data: 07/07/2026 18:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br